



## Tese nº 15

Tema: Fortalecimento do FNDC

Identificação: Atualização do Documento “Bases de um programa para a Democratização da Comunicação no Brasil” (1991-2011)

Autoria: Comitê pela Democratização da Comunicação da Bahia

### À XVI Plenária do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC)

Tendo em vista a necessidade do fortalecimento do Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação, sua atualização perene no decurso de sua história, sua real inserção nos segmentos sociais diversos da sociedade brasileira em luta por democracia na comunicação e demais esferas da totalidade social, bem como na estrutura do Estado, além de sua representação como fórum da sociedade e seu reconhecimento interinstitucional no país, na América Latina e em nível mundial, por uma outra comunicação e outro mundo possível, faz-se necessária a atualização do documento: *Bases de um Programa Para A Democratização da Comunicação no Brasil* (1994), sobretudo quando o FNDC atinge 20 Anos na sua existência institucional e de luta, mobilizando a sociedade para a superação dos monopólios dos meios, a regulação e controle público e social do campo da mídia e comunicação no país.

Para que essa atualização histórica, social e política do documento *Bases de um Programa Para a Democratização da Comunicação no Brasil (1994 -2011)* seja amplamente participativa, democrática na sua forma, e, que possibilite a ampliação de suas bases sociais, isto é, entidades filiadas e comitês regionais, no processo de mobilização da sociedade, justamente quando se discute o marco regulatório da comunicação, propomos:

- 1) A realização de um Seminário Nacional sobre a *Atualização das Bases de um Programa para a Democratização da Comunicação no Brasil*, em maio de 2012, em Salvador ou São Paulo, precedido de debates em cidades, de acima de 100 mil habitantes, e universidades públicas, onde, ao final deste, aconteça uma reunião do Conselho Deliberativo do FNDC.
- 2) Que se utilize como subsídio teórico, entre outros textos, enquanto textos básicos, o documento: *Bases de um programa para a democratização da comunicação no Brasil* (Salvador, 1994) e a proposta em anexo de um documento de atualização apresentado na XI Plenária do FNDC, em Goiania: *Bases de um Programa Para a Democratização da Comunicação*(1994-2004);
- 3) Que se publique no site [www.fndc.org.br](http://www.fndc.org.br) as atas e resoluções das plenárias do FNDC, documentos de eventos promovidos pelo fórum, bem como o estatuto reformado na XI Plenária do FNDC (Goiania, maio, 2004), de modo a garantir o acesso público à informação.
- 4)

ANEXO:

Contribuição do Comitê da Bahia: Tese para a XI Plenária do Fórum:

**BASES DE UM PROGRAMA PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO (1994-2004)**

Neste ano de 2004 quando o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação alcança treze anos da sua criação, a sociedade civil brasileira busca firmar-se de fato como protagonista de uma luta permanente pela democratização da comunicação vista então como espaço privilegiado, estratégico, em especial para o conjunto das lutas dos trabalhadores e demais segmentos sociais, portadores da *inclusão social negativa*, portanto excluídos em níveis variados, não somente da produção social do discurso, mas dos processos, relações e benefícios da produção material e imaterial social, e de geração ativa de uma economia nacional, de um conjunto de *técnicas novas* emancipadoras, de uma educação, de uma cultura e de uma rota política e de subjetividade social opostas à globalização capitalista, na certeza de que um outro mundo, uma outra nação, uma outra modernidade e uma outra democracia, para além da burguesia, é possível e necessária. Possível então desde que a maioria da sociedade, incluída *negativamente* em esferas, níveis e modos sociais diversos na *cadeia produtiva*, ocupe não somente a terra e se aproprie coletivamente de um conjunto de *técnicas modernas* da informação e da comunicação, e, no seu uso, dos modos de interação e de gestão comunitária da produção comunicativa emancipadora, heterogênea, participativa, livre, partilhada, humana, na perspectiva de socialização de toda a produção social. Isto é, avance em direção à democratização, não somente da comunicação, mas da sociedade em sua totalidade.

Nesse sentido, a luta pela democracia na esfera da comunicação a distância, que transita neste momento da *era audiovisual* analógica para a da *multimídia interativa*, digital, e que imprime a velocidade, a simultaneidade e a modelização social como marcas do processo comunicativo e sociocultural não pode e nem deve dissociar-se em nenhum instante da luta também pela democracia nas esferas da política e de todo o tecido social. Deste modo, as estratégias do movimento pela democratização da comunicação se fundem às estratégias da produção social do saber e do poder que vindo de baixo - *dos portadores da inclusão social negativa* -, do diálogo e das múltiplas trocas culturais que emergem dos processos de mediação social e de luta dos trabalhadores, e transversais de gênero, etnia,(...), são capazes de transformar ouvintes em falantes, leitores em autores de textos, receptores em emissores, e, num olhar crítico, os subalternizados em sujeitos sociais emancipadores, revolucionando, assim, as relações fundantes da estrutura da sociedade brasileira. Trata-se, pois, como estratégia central das lutas deste movimento social dos *sem comunicação*, de produzir mudanças na rota política da conquista da cidadania, através de ações políticas gerais, às quais inclui-se a democratização da comunicação social, modo operante estratégico, para que essa sociedade historicamente produzida como autoritária, desigual, competitiva, excludente, perversa, se transforme, se supere na sua estrutura, e se movimente, portanto, em direção oposta à traçada e desenvolvida nos últimos quinhentos anos sob a lógica do capital, suas práticas sociais e seus valores civilizatórios.

O desejo de transformação estrutural social brasileira tal qual ocorre similar em outros pontos do planeta neste início de milênio vincula-se, direta ou indiretamente, ao da democratização das práticas sociais da *comunicação mediática* até então modelizadoras do cotidiano de vida das populações, - que em torno de 80% habitam territórios urbanos, hóspedes da fome, de desemprego, da exploração da mais valia, da sujeição e miséria social e dos estímulos

audiovisuais perversos ao consumo de produtos transnacionais e à incorporação dos valores culturais do mercado globalizante, e, em efeito, das múltiplas formas de degradação humana e de violência, decorrentes da violência estrutural capitalista, sob as quais projetam cenários desumanos jamais vistos na história da humanidade. Esta vontade política deve portanto em reação a estes cenários, materializar-se nas estratégias, ações, atividades e mobilizações socioculturais e políticas do FNDC, bem como nas manifestações dispersas, ora aparente espontâneas, e nas lutas históricas sociais dos trabalhadores, das mulheres, dos afrodescendentes, dos índios, das minorias sociais, das tribos urbanas, dos jovens pela paz, dos sem terra, sem teto, sem escola, sem emprego, sem saúde, sem (...) que explodem, ora simultâneas, em pontos diversos do território nacional, latino-americano e em escala planetária.

Nessa perspectiva se inscreve a necessária revisão, isto é, a atualização do quadro teórico do documento: *bases de um programa para a democratização da comunicação*, aprovado na V Plenária do FNDC realizada em Salvador em 1994, que marca uma etapa do movimento dos *sem comunicação*, assim considerado ativista, contestatório, em parte espontaneísta, portador de uma enorme potencialidade política, porém sem a organicidade, a devida teorização e os rumos políticos demarcados que lhe daria novo sentido como movimento social transformador se operante em reciprocidade, de modo articulado, em conjunto com os movimentos sociais. Supera-se talvez em 1994 nesta etapa da *contestação social* ativista certas práticas que vão das ações pontuais isoladas de *denúncia política* ao *lobby* na Constituinte de 1988, apesar dos resultados positivos expressos no *Capítulo V - da Comunicação Social*, seguidos dos embates no início do governo neoliberal, com reduzida negociação política, numa ferrenha *disputa de posição* nos casos da legislação do Conselho de Comunicação Social e da TV a cabo. Evidenciamos, sob fatos novos, um contexto político e social midiaticizado adverso à onda democratizante pós ditadura militar. Tal contexto modeliza a sociedade reduzindo seu potencial cultural e político de mobilização face à uma nação submissa aos interesses e ditames do capital e sua reprodução social. Diferente dos anos 80, na década de 90, *neoliberal*, desenvolve-se de modo crescente as ações de um Estado que desmonta na Constituição Federal e nas políticas públicas o ideário democrático de sociedade e de Estado, retirando ou reduzindo direitos sociais historicamente consagrados. Deste modo, o FNDC, criado em 1991, tornado entidade civil em 1995, apesar de dispor a partir de 1994 de bases teóricas que orientassem suas práticas políticas, não conseguiu reunir e mobilizar a maioria das representações políticas da sociedade civil, sobretudo as sindicais e populares. O movimento social e o Fórum, em consequência, fragilizaram-se, o que de certa maneira ocorreu em razão direta das ações e estratégias do capital e seus agentes internos para o avanço do neoliberalismo no país.

Justamente nesta fase neoliberal, da *democracia regulada pelo mercado*, os movimentos sociais, então fragilizados, não respondiam às demandas políticas conjunturais, com ações similares às manifestações de massa, típicas das *Diretas já!*, de 82-84, e dos *Caras Pintadas* no cenário político da queda do Presidente Collor em 1992. Tal cenário se refletiu nas pequenas ações pontuais, nas produções teóricas iniciais dispersas e no modo como o Fórum se relacionou com as expressões juvenis das rádios livres, bem como diante da revisão constitucional neoliberal e sucessivas emendas que prosseguem até hoje, privatizantes, globalizantes e redutoras dos direitos

sociais, incluídas aí as medidas provisórias e atos de violação do chamado *estado de direito*, indispensável às modernas sociedades democráticas.

Todavia essa etapa da teorização acerca do movimento e, em particular, de sua entidade de representação, o FNDC, revista nesta XI Plenária, após dez anos (1994-2004), apesar de ter definido de modo abrangente quatro estratégias de ação, tidas como referencia para as suas práticas sociais e políticas, terminou reduzindo essas práticas ao *lobby* junto a parlamentares em Brasília, sem resultados positivos imediatos e sem nenhuma capacitação e mobilização da sociedade nos locais onde manteve os comitês regionais. Os poucos eventos promovidos pelos comitês nos estados, às vezes dispersos, sem um calendário nacional de luta, resultaram como pingo d'água num deserto da luta política contra hegemônica no campo da comunicação social.

Por outro lado, as bases teóricas (1994-2004) e as práticas sociais do Fórum e de toda a rede do movimento de democratização da comunicação, numa situação similar às identidades sociais em movimento, pior que estas criminalizadas, não obstante sob censura prévia, não circulam através dos aparelhos midiáticos impressos e audiovisuais da cultura de massa das oligarquias regionais e das redes nacionais dos grupos econômicos e políticos tradicionais dominantes. Na atualidade, salvo os sites e portais da rede online, ainda reduzidos, a maioria da sociedade, seus movimentos sociais contra hegemônicos, seus fóruns, inclusive o FNDC, mantêm-se na condição social de portadores de um *discurso sufocado*. Suas práticas discursivas, senão distorcidas, estão confinadas nos boletins e instrumentos próprios que circulam no interior de cada categoria social. Se a sociedade não conhece o *movimento* e o *FNDC* como práticas sociais a serem materializadas e tão pouco a comunicação como direito social, e sua democratização como necessidade, não pode ainda exercer - como deve - a condição de protagonista deste movimento.

Todavia, sob qualquer pretexto, ninguém pode substituí-la. Como criar condições para que estas e outras questões sociais emergentes venham a ser discutidas em todo o tecido social e, com elas, as pessoas se construam como sujeitos sociais, ao menos, nos seus *lugares* ou localidades? Alguns fatos – exceto estes - somente são pautados na grande imprensa quando inexistente um consenso entre o legislativo, executivo e o judiciário acerca de uma ou outra questão, ou quando o mercado midiático seleciona um fato a ser publicizado para a sua estratégia competitiva e de acumulação do capital, não obstante os efeitos contraditórios ideológicos e políticos que, nestas circunstâncias, operam em favor de certos grupos partidários, ou nas suas disputas internas, alterando a composição regional ou nacional do *poder instituído* de Estado, no contexto de uma democracia modelizada pelo mercado globalizante.

Sabemos que o mercado da comunicação não pauta as ações do FNDC. Ele se sente permanentemente ameaçado pelas ações deste movimento. Porém se o movimento de democratização da comunicação, a cargo do FNDC e de sua rede de segmentos sociais, movimentos e entidades, implementasse as ações de massa, simultâneas, como pressão social e política em relação aos projetos, justificados, transversais à outros direitos sociais (objetos de lobby), com pronunciamentos de parlamentares nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores, missas e sermões nas igrejas, notícias nos boletins, jornais e programas de rádio e TV

sindicais, produzindo, ao lado disso, também ações políticas locais e regionais, teríamos talvez no mínimo problematizado a democratização da comunicação como necessidade social, como espaço estratégico para a construção da cidadania, além de servir como um primeiro momento de capacitação das entidades da sociedade civil, disseminando-se em menor grau para todo o tecido social. A exemplo das ações regionais e locais temos as primeiras conferências temáticas e as propostas de criação de conselhos estaduais e municipais - mesmo ser ter logrado o êxito esperado com a instalação do Conselho Nacional de Comunicação Social - e da criação de emissoras *societárias* comunitárias, a partir da mobilização política dos movimentos sociais de classe, gênero, etnia, etc, articulados horizontalmente e nas redes internas de entidades e coordenações de suas estruturas verticais. Deste modo, teremos um avanço qualitativo do ponto de vista político num primeiro ensaio como movimento social de *comunicação das massas*, portadoras de múltiplas vozes e das práticas da democracia participativa.

No documento de 1994, tímido, delimitado nos seus eixos de ação e estratégias, visto no contexto histórico do capitalismo que se desenvolve na sociedade brasileira, apesar de sua evidente contradição às práticas da democracia na comunicação e sociedade, afirma-se que:

*a luta pela democratização da comunicação passou a ser encarada como um esforço que deve ser permanente, como uma atitude a ser despertada nos cidadãos, estimulada na sociedade, compreendida no setor privado e impulsionada pela ação do Estado, de modo que, com esse enfoque, se tem uma única certeza: nunca teremos uma plena democratização da comunicação. O alcançável é um determinado grau de democratização que será, permanentemente, recorrente ao estágio de desenvolvimento tecnológico, e ao conflito entre as distintas vontades. Sendo assim, percebe-se a necessidade de avanços, sobretudo, na capacidade da sociedade elaborar o próprio conflito humano,*

Definiu-se, então, os quatro eixos de ação do Fórum, ou suas quatro estratégias, ou seja, a implementação do *Controle Público, reestruturação do mercado, capacitação da sociedade para o conhecimento e ação*, e definição de uma política para o *desenvolvimento da Cultura* do país de modo a traduzir um conjunto de perspectivas para a democratização da comunicação. Mas, privilegiou-se o *controle público* [social] dos conteúdos dos meios de comunicação de massa a ser exercido pelo Conselho de Comunicação Social, constituído talvez hegemonicamente pela representação da sociedade civil somada à presença das representações dos trabalhadores do mercado da comunicação. Numa *disputa de posição* entre os interesses do setor privado e da maioria da sociedade, tardiamente, instala-se em 2002 esse Conselho adverso do imaginado pelo FNDC, onde, circunstancialmente, os grupos do *sistema privado* de comunicação [mídia do poder] adquirem uma posição destacada na sua composição. Entretanto, as entidades de representação dos trabalhadores do campo dos *media* privados, dos trabalhadores e/ou produtores de bens culturais e outras vistas como sociedade civil, incluída a radiodifusão educativa e pública comunitária, poderão, sob novas correlações de forças políticas, pós governo Lula, alterando a regra do jogo,

garantir, nas novas composições deste Conselho, a representação legítima da maioria da sociedade. Todavia, a disputa de posição entre o setor privado e a maioria da sociedade é algo perene como regra do jogo da política no campo do *poder instituído*, visto democrático no sistema vigente.

O controle público [social] dos conteúdos dos *media* [meios, veículos] de comunicação de massa, do *sistema privado*, sobretudo de radiodifusão de sons e imagens, entendido como estratégia do movimento pela democratização da comunicação, a partir da leitura crítica desses conteúdos e, por extensão, das ações dos veículos e dos produtores de programas, editores e das grades de programação, deve ser implementado como ação *fundamental*, porém não *privilegiada* entre as estratégias definidas no documento de 1994. Deste modo, as ações políticas da sociedade para democratizar a informação, a comunicação e a cultura não se resumem à defesa da *natureza pública da comunicação*, vista de forma genérica, difusa, independente dos *sistemas* a que se refere o artigo 223 da Constituição Federal, onde presume-se a participação da sociedade, através dos Conselhos de Comunicação, entre outros mecanismos democráticos de controle da sociedade, ao lado do Estado, para além da ação fiscalizadora, sobre os meios difusores da indústria da informação e dos produtos da cultura de massa. Na análise dos conteúdos difundidos pelos *media* impressos, online, audiovisuais, constata-se sua modelização em produtos, marcas, símbolos e nestes, a propriedade, a gestão e as relações sociais sujeito-objeto na produção discursiva, implícitos de forma direta ou indireta, tal qual se apresentam. A sociedade - presume-se - não se coloca como receptora de produtos, consumidora de mensagens transmitidas sobre as quais discute a qualidade social referenciada, reivindicando novos conteúdos ou maior diversificação de produtos postos à venda. Se assim comporta-se, exercita sua condição de consumidor-consumido, objeto a que se destina o produto, jamais cidadão. Ser cidadão significa ser sujeito social, enunciador, co-enunciador, receptor ativo, crítico, partícipe do processo de produção dos discursos. Identifica-se, de algum modo, presente nos conteúdos e na forma tal qual o programa e a mídia se materializa na sociedade. A comunicação é algo que se partilha. É intransferível. Não se compra, nem se vende. Democratizar então é produzir-se em sociedade, ser sujeito, produzir-se cidadã(o).

Por outro lado, sem a *capacitação da sociedade*, a opção pela legalização (Lei 9612) das práticas sociais livres das ondas de radiodifusão de baixa potência permitiu a invasão do espaço legítimo comunitário do exercício do direito social à comunicação nas localidades pelas iniciativas institucionais do segmento religioso e político partidário e dos que desejam usá-la como mercadoria. A explosão social do uso dessas ondas de rádio fugiu ao controle tanto do Estado repressivo quanto da vanguarda dos segmentos da luta pela democratização da comunicação, representada pelo FNDC e, em particular, pela ABRAÇO. Esses dados novos da realidade e o contexto sociopolítico que vivenciamos hoje desafiam o FNDC e as representações das identidades sociais (classe, etnia, gênero) em movimento de perspectiva transformadora a privilegiarem a estratégia de *capacitação da sociedade* em relação às demais estratégias definidas em 1994, bem como repensar as linhas de ação correspondentes, sob pena de reduzirmos as práticas políticas do movimento e a própria concepção e dimensão revolucionária da luta social aos parâmetros teóricos de uma democracia mais próxima do ideário de um Barbosa Lima Sobrinho e Norberto Bóbio e

mais distante de um Vladimir Herzog e Chico Mendes, por exemplo, e das representações do campo popular, sob a vanguarda dos trabalhadores, quando nestas práticas sociais discursivas propõem e simultâneas exercitam a democracia participativa.

A *capacitação da sociedade para o conhecimento e ação*, como estratégia privilegiada do movimento pela democratização da comunicação e da sociedade, é conseqüentemente ponto de partida, de interação com a maioria da sociedade e também ponto de chegada do FNDC, na medida em que o *fórum* reúne, ou busca reunir, entre as representações da *sociedade civil*, as que vinculam e as que circundam a classe dos que vivem do trabalho, para que se dê uma *intervenção política qualificada* da maioria desta sociedade que, por sua vez, quotidianamente, trava embates culturais e políticos com a minoria social hegemônica, isto é, os que acumulam capital, produzem os simulacros, o monopólio e oligopólio no campo da comunicação, tornada *mídia do capital*, reprodutora do sistema social, presente nas localidades e nos territórios regionais, nacional e em escala mundial. Em oposição à esta mídia, que reproduz e legitima socialmente todos os processos de dominação e exploração da mais valia social, as representações da maioria social, ao se relacionarem com a comunicação como objeto de conhecimento e de ação, se identificam e se posicionam como protagonista na luta pela democratização da comunicação. Em efeito, materializam o FNDC, e através deste, produzem as ações em correspondência às estratégias (re)definidas neste movimento nacional, transversal aos movimentos sociais em luta pela democracia na totalidade social.

Uma leitura crítica acerca do fenômeno da comunicação social de massa, em níveis alcançados nos anos 80, sua conformação social e modelização como mídia do capital e, em correspondência, do poder instituído, motivou a intervenção da maioria da sociedade, isto é, dos que vivem do trabalho, em particular da representação sindical dos jornalistas, durante a Constituinte de 1988, a indicar o *sistema público de radiodifusão*, pela sua natureza, como espaço democrático em sua perspectiva emancipadora, visto os limites dos sistemas *estatal* e *privado* que, nas suas práticas, historicamente se transformaram de natureza pública em privada, servindo a interesses individuais, institucionais, de mercado e de controle do sistema social. Instituiu-se, então, o sistema público não estatal, de autogestão da sociedade, de modo a que, na prática da liberdade, as pessoas e as identidades de classe, etnia, gênero e de luta por cidadania ocupem, socialmente partilhados, as ondas de radiodifusão em sons e imagens, bem como os espaços online e outros que decorram do uso coletivo das técnicas digitais modernas para a produção, transmissão e recepção *crítica* dos conteúdos socialmente significativos.

Nesta perspectiva, fundado no ideário da autonomia da sociedade e de seus movimentos sociais, e da necessidade do uso das tecnologias de produção e transmissão de mensagens, em clima de liberdade e do debate permanente, inseridos nos processos da produção do discurso social partilhado, propõe-se, - neste momento de revisão crítica das *bases teóricas* de 1994 do FNDC, - que, estrategicamente, a definição e implementação das políticas públicas democráticas, a cargo da União, Estados e Municípios, se oriente por uma Política Nacional de Comunicação, que vem sendo gestada pela sociedade, a qual privilegie o *sistema público não estatal*, autogerido pela

sociedade, democratize a gestão do *sistema estatal* e reprime as demandas do *sistema privado*, historicamente modelizado, hegemônico, bem como busque a garantia dos mecanismos democráticos de controle da sociedade sobre os veículos privados e estatais de comunicação e mídia, bem como sobre as produções das mensagens mercantilizadas.

Neste sentido, a sociedade civil brasileira, principal protagonista da luta pela democratização da comunicação, participe deste Fórum, deve (re) definir as estratégias de ação visando produzir mudanças nos modos como se dão as práticas da comunicação social e as relações de poder da mídia dos grupos hegemônicos, bem como buscar uma intervenção sistemática, permanente, direta ou indireta, nos organismos do Estado que, nesta conjuntura, tende a, internamente, democratizar-se, em correspondência às demandas do processo de pressão social com o avanço político das massas subalternizadas no interior deste sistema social histórico capitalista. Mas, acima de tudo, as identidades sociais em movimento devem demarcar territórios com vistas a ocupar livremente as ondas de radiodifusão de sons e imagens e técnicas conexas de produção de informação, através do *sistema público* de radiodifusão comunitária. Pois, democratizar as práticas da comunicação social não se resume a ouvir, ver ou ler. Não obstante, elas se materializam, em reciprocidade, nos processos de autoria dos discursos sociais que, por sua vez, devem ir além dos periódicos impressos sindicais e das outras categorias, dialogando, na totalidade social, através do rádio, da televisão, do cinema e vídeo, da música, literatura e artes, e do uso coletivo, livre e público das novas tecnologias digitais multimídia, que velozmente se desenvolve nos cenários das convergências técnicas, de negócios e serviços e da livre produção social de conteúdos das múltiplas identidades sociais em movimento, que se entrecruzam, cultural e politicamente, nos seus cotidianos sociais e nas lutas por um novo marco comunicacional e civilizatório nacional.